



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

**AVISO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E COTAS MEZANINO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS -CREDITÓRIOS LF I.**

CNPJ nº 17.474.548/0001-76

(“Fundo”)

Administrado por

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 1º andar, Conjuntos 17 e 18, CEP 01310-923, São Paulo – SP

(“Administradora”)

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”) e a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, expedido em 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94 (“Administradora”) comunicam que, em 23 de julho de 2024, foi protocolado o requerimento de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 4ª (quarta) série da classe sênior (“Cotas Seniores”), assim como cotas subordinadas mezanino da classe D do Fundo série da classe mezanino (“Cotas Mezanino”, e, em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas”) de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 17.474.584/0001-76, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução CVM 356”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 200.000 (duzentas mil)
---	---	--



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Valor Total das Cotas Mezanino: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Mezanino: 20.000 (vinte mil)
---	---	--

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não sujeitando-se à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	23 de julho de 2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	23 de julho de 2024
3	Obtenção do Registro da Oferta	09 de agosto de 2024
4	Divulgação do Anúncio de Início	09 de agosto de 2024
5	Data de Liquidação da Oferta	12 de agosto de 2024
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	12 de fevereiro de 2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(2) A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou com a CVM nos termos dos seguintes endereços:

- (i) **Coordenador Líder:** <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo de oferta “Fundos”, em seguida, identificar “FIDC LF I”, e então, clicar em “Anúncio de Início” ou a opção desejada).
- (ii) **Administradora:** <https://corretora.finaxis.com.br/fundos/fundo-de-investimento-em-direitos-creditorios-lf-i/> e, então, localizar o documento desejado e selecionar a opção.
- (iii) **Gestora:** <https://petracapital.com.br/fundos-de-investimento/credito-privado/>, e, então, localizar o documento desejado e selecionar a opção.
- (iv) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo “Emissor” com “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LF III”, e, então, selecionar a opção desejada).

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 30, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER E NÃO CONTA COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A data do presente Aviso ao Mercado é 23 de julho de 2024

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

